

ATA N.º 1/2015

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, **Anselmo Antunes de Sousa**, do Senhor Vice-Presidente **Paulo Jorge Santos Dias Esteves** e dos Senhores Vereadores, **António César Valente Figueiredo**, **António Manuel Saraiva Lopes** e **Paulo Jorge de Lemos Amaral**. -----

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

1.1.1 – LOJA DO CIDADÃO -----

1.1.1.1 – O Sr. Vereador António César tomou a palavra desejando um bom ano e que seja mais profícuo para a Câmara do que foi o ano anterior. -----

Relativamente à Loja do Cidadão, interpelou o Sr. Presidente sobre quais os procedimentos, eu valências podem ser criadas, que postos de trabalho podem ser criados. Perderam-se serviços, pelo menos um serviço importante no Concelho de Mêda, que a maioria PS/PSD foi incapaz de defender e pelo seu conhecimento todos os munícipes que perderam esta valência têm direito a poder usufruir de uma loja de cidadão com algumas valências, porque a minha preocupação é em primeiro colmatar um serviço que saiu e que não devia ter saído. Mas que a loja do cidadão não venha a ser um pretexto para fechar mais serviços que aqueles que já fecharam. É importante que venham mas que não seja o sinónimo do encerramento de outro tipo de serviços, nomeadamente as Finanças, Conservatória, CTT, por exemplo. -----

1.1.1.2 – O Sr. Presidente tomou a palavra esclarecendo que sobre a Loja do Cidadão já tinha sido assinado o Protocolo da Loja Espaço do Cidadão, com a garantia de não se encerrarem serviços, inclusivamente Finanças, CTT, Conservatória e todos os outros serviços, permitindo criar outros serviços - IMT, carta de condução. Ainda não está concretizado porque a todo momento aguarda uma resposta apraz do Ministério da Justiça relativamente à cedência no edifício do Tribunal, que é do Estado e tem que haver essa autorização. Nesse edifício pretende-se não só colocar a Loja do Cidadão como todos os outros serviços, como as Finanças. Ficam em espaços separados. Há a parte da Loja do Cidadão em que é previsto colocar o logótipo dando visibilidade ao espaço do cidadão e

H.
P.
A.
F.
S.
L.
A.
S.
M.
S.
L.
A.
M.

para além deste pretendemos por lá os outros serviços como os Correios, a Segurança Social em vários sectores. -----

Estamos à espera da confirmação da cedência do espaço sem renda e sem custos para a Câmara, o que é mais lógico. Assim mal que tenhamos a cedência do espaço concretizada automaticamente se irá por aí a funcionar. Vai haver formação específica ao pessoal para gerir o espaço, nomeadamente aos dois funcionários. -----

1.1.1.3 – O Sr. Vereador Paulo Amaral tomou a palavra referindo que quando soube da perca do nosso Tribunal, no ano de 2010 embora tivesse feito pressão para tal não acontecer não teve efeito. -----

Contudo há a salientar duas situações: Loja do Cidadão e o Espaço do Cidadão. Para a Loja do Cidadão vão migrar serviços com *backoffice* e *front office*. Não há percas de funcionários onde podem ser inseridas três componentes objetivas. Uma é Autoridade Tributária - AT, a Segurança Social - SS e a Direção Regional de Agricultura e Pesca - DRAP e também contempla um Espaço do Cidadão. Este espaço é uma visão mais minimalista da situação que é aquilo que nós fazemos em casa, tirar uma certidão em termos de operacionalidade. Sendo certo que pode agregar dois funcionários que não entram no quadro do endividamento do município. Podem ser funcionários do Município ou recrutados fora. -----

Por outro lado, existe neste momento na Secretaria de Estado da Modernização Administrativa todo o processo inerente à Loja do Cidadão. Não o Espaço porque já foi Protocolo do Sr. Presidente com o Secretário de Estado numa reunião da Comunidade Intermunicipal e em relação há Loja do Cidadão, simplesmente por decisão, penso que também deverão estar de acordo com isso, o melhor espaço seria o Tribunal. Espaço esse que é portador do Sr. Secretário de Estado da Justiça do pedido de cedência do espaço do Tribunal no seu todo para a Câmara assumindo esta a sua manutenção natural das coisas. Conjuntamente com a cedência, com o apoio da Dr. Ana Tomás, está-se a elaborar um projeto, com todas as definições e distribuições dos serviços e das pessoas e depois eles próprios vão candidatá-lo à Modernização Administrativa. -----

Nós aguardamos que o Secretário de Estado da Justiça diga alguma coisa sobre isto para a cedência deste espaço. Sendo certo que a parte de cima continua a ser objetivo do Município, porque espero que o Ministério da Justiça consiga por aqui o Julgado de Paz, que a ser possível dará encargos ao Estado na ordem dos cinquenta mil euros, o que quer dizer que tem um Juiz que vem fazer os julgamentos de paz até quinze mil euros. -----

1.1.1.4 – O Sr. Vereador António César retomou a palavra esclarecendo o Sr. Vereador Paulo Amaral que quando falou do encerramento dos serviços não foi em 2010, mas em 2014. Cronologicamente o Senhor já era Vereador à data e o seu partido, a Ministra da Justiça que era do seu partido, por isso não queira imputar responsabilidades cronologicamente a uma altura em que quando foi encerrado foi no seu tempo como Vereador. -----

Sr. Presidente é nestas pequenas situações que nós temos que arrancar estas informações a ferros porque o Senhor vem aqui dizer que já tem um Protocolo assinado e era da sua obrigação trazer a uma reunião essa informação dos procedimentos que estava a ter. Qual era o Protocolo, até dar-nos a conhecer esse Protocolo. O que vem lá, que há o compromisso de não encerrar mais serviços (foi o que o senhor disse).

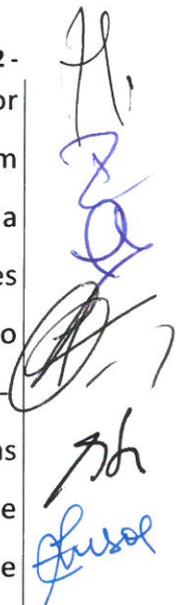
As informações têm que ser arrancadas a ferro e possivelmente já foi há um mês ou dois e o Senhor poderia muito bem, se quer que façamos parte da solução e não do problema, colocar-nos qual era a nossa opinião, o que é que deveriam fazer na nossa opinião. Vocês têm a maioria e fazem isto às escondidas e parecem que estão a tirar um coelho da cartola, que é a Loja do Cidadão que todos os Municípios que perderam serviços vão ter. O Julgado de Paz provavelmente é mais um emprego ou dois que vai uma jurista ou duas, nada mais disso, porque nós estávamos sadios e são e neste momento levamos uma pancada e andamos pernetas, andamos coxos e lá andamos, não vem colmatar nada da extinção do Tribunal. Mas isto só para alertar que o Sr. Presidente devia ter outra consideração relativamente a um processo que foi tão melindroso como este, encerramento do serviço. Devia-nos ter alertado para o facto de esta situação estar a decorrer porque queríamos também fazer parte e ter conhecimento do que está a acontecer, nomeadamente o que foi assinado no Protocolo e não ver neste procedimento a mera possibilidade de arranjar dois empregos para duas pessoas. -----

O Sr. Presidente respondeu que tudo o que poder vir é bem-vindo. -----

O Sr. Vereador António César retorquiu que não é essa a essência do desenvolvimento do Concelho. Não passa por aí. -----

1.1.2 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO -----

1.1.2.1 – O Sr. Vereador António César interpelou o Sr. Presidente qual o ponto da situação em relação à comissão. Será que a "A montanha pariu um rato", como é que ficamos Sr. Presidente. Ficamos como estávamos, há conhecimento tecnicamente dito pelos técnicos aqui, em que não tinham condições para fazer o relatório fidedigno porque sofriam algumas pressões ou não se sentiam bem em fazê-lo nestas condições. Queria



saber que dado o relatório enviado pelo Eng. Jorge, o relatório depois enviado pela comissão, em que diz que não tem condições de fazer um relatório completo porque entra na esfera de colegas, de presidentes, de vereadores, disto e daquilo e que não têm essas condições. Mas que atestam que há situações dúbias do ponto de vista da primeira situação, que foi aquela dos arranjos exteriores, a primeira, mas salta também aqui há vista os arranjos interiores havendo situações pouco claras ou mesmo escuras. Qual é a posição do Sr. Presidente em relação a isso. Se vai tomar alguma providência contra esta situação. -----

1.1.2.2 – O Sr. Presidente esclarece que a comissão esteve presente numa reunião de executivo e afirmou de uma forma clara o que realmente aconteceu. -----

1.1.2.3 – O Sr. Vereador António Lopes questionou se ficava tudo em stand by, não se fazendo nada. -----

1.1.2.4 – O Sr. Presidente tomou a palavra explicando que não houve pressões. Foi nomeada a comissão fizeram aquilo que tinham que fazer. Apresentaram um relatório que tinham que apresentar, que eles quiseram apresentar, sem pressão nenhuma e foram ouvidos e disseram o que realmente tinham que dizer. -----

Agora o que eu vou fazer é assim: penso que de uma forma muito clara é uma situação em que foi afirmado, foi uma obra que foi inaugurada em 2009, que já foi rececionada, que já foi intervencionada e foi alvo de investigação do Ministério Público e que este mandou arquivar. Não ando aqui atrás de fantasmas. -----

O Eng. Jorge mandou para o correio electrónico do Presidente Armando Carneiro, muito sinceramente não soube de nada, mas também não estou a ver o Sr. Armando a imprimir o email, a dar entrada e arquivar. Sinceramente não teve conhecimento do seu conteúdo. Sinceramente não viu essa folha. Acredito que o Eng. Jorge envia-se e que o Presidente Armando dissesse que tenta-se resolver as coisas com a MRG. Fez contactos e algumas coisas foram solucionadas e as Termas começaram a funcionar. -----

1.1.2.5 – O Sr. Vereador António César afirmou que a folha esteve no Chefe de Gabinete. O Chefe de Gabinete é que leu essa folha. -----

Sr. Presidente, primeiro, o Senhor aqui não é à procura de fantasmas, aqui é apurar responsabilidades e nós se temos o Município e o país que temos é pela incompetência que alguns demonstraram no passado e casos bem noticiados agora há bem pouco tempo, tanto da ala direita como da esquerda, não estou aqui a dizer que é do PSD, CDS ou PS, estamos a ver que até Primeiro Ministros vão para a cadeia por esta situação. Nos não podemos deixar passar, o Senhor recebeu a obra em 2014, não foi o Sr. Armando

H.
Z.
A.
M.
Fusol

Carneiro, foi o Senhor que fechou a obra. E os Vereadores do CDS lutaram contra a receção da obra porque disseram que havia coisas pouco claras, mas quem recebeu a obra foi o Senhor. Não foi o antigo Presidente nem foi o Presidente Mourato. O Presidente Mourato andou com todo o processo para a frente. O Presidente Armando continuou com o processo e o Senhor é que o recebeu. O Senhor para a receber tem que atestar que estava tudo em condições e que o procedimento foi todo feito em condições. Agora o Senhor quando diz que andamos à procura de fantasmas do passado era se obra fosse recepcionada – mesmo assim tendo legitimidade para tal – em 2009, 2010 ou 2008. Agora a obra foi recebida em 2014 e o Senhor tem que responder por que é que a recebeu. Em agosto quando fez o auto de receção da obra e disse que em 2009/2010 fez o auto de receção da obra a dizer que estava tudo conforme, só havia um PT em falta. Posteriormente a isso, passado um ano, um técnico da Câmara diz que o auto de receção que ele fez o equipamento não estava lá nem as obras estavam feitas. -----

O Senhor Presidente é que tem que tomar uma posição e a não tomada de posição da sua parte, temos legitimidade para fazer o que entendemos. -----

1.1.2.6 – O Sr. Presidente asseverou que sobre esta comissão nada mais tem a acrescentar aquilo que eles disseram. Ponto final. -----

Tudo bem façam o que quiserem. Do momento que vai para a judiciária e para o Ministério Público e este manda arquivar é porque realmente chegou à justiça. -----

Se têm tantas dúvidas podem consultar o processo, todo o *dossier* da empreitada. -----

O Vereador António César respondeu que o processo arquivado foi o do Vereador Paulo Amaral. -----

Retomando a palavra o Sr. Presidente afirmou que iria solicitar ao Eng Daniel para fazer um relatório do que estava projetado antes e o porquê de não ter sido feito depois. -----

Mais solicitou o Sr. Vereador António César que questiona-se o Eng. Daniel por que é que quando ele fez o auto de recepção da obra estava lá tudo e quando o Eng. Jorge apareceu já não havia material. Ou um ou outro estão a mentir. -----

O Sr. Vereador António Lopes solicitou cópia dos autos de recepção provisório e definitivo, e pedir ao Eng. Jorge para enviar o email que enviou Sr. Armando Carneiro. -----

1.1.3 – PEDIDOS DE DOCUMENTOS -----

O Sr. Vereador António Lopes questionou se já tinha sido apurado o valor dos custos com o Festival Económico de 2014. O Sr. Vice-Presidente respondeu que em virtude de ter estado doente, não teve oportunidade de o fazer. -----

Mais questionou, de quem é a competência do património. -----

H.
 Z
 A
 A
 ↘
 ↙
 A
 A

O Sr. Vice-Presidente respondeu que aquando do procedimento das impressoras, que é o objetivo desta questão, foi questionado o Dr. Pedro sobre o assunto e foi dito que não era necessário. -----

Mais questionou sobre os processos em tribunal, nomeadamente o do café do Gilberto Cruz. -----

O Sr. Vice-Presidente respondeu que o processo de momento era o de acidente de trabalho do Sr. Manuel Soares. Quanto ao do café vão analisar qual é o ponto da situação e trazer a análise na próxima reunião. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de dezembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 1 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em epígrafe. -----

2.2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de dezembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 2 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em epígrafe. -----

2.3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de dezembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 3 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em epígrafe. -----

2.4 – DIMINUIÇÃO DA TAXA DE CONTRATO DE CONCESSÃO -----

Presente à reunião, para aprovação, a Informação Jurídica n.º 1/2015 sobre a diminuição do valor de taxas no âmbito do contrato de concessão respeitantes às lojas n.º 1, 2 e 3, nomeadamente, o espaço comercial “Medapharma”. -----

DELIBERAÇÃO Nº 4 – Foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos. -----

2.5 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta N.º 1/2015, sobre a autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

H.
2
2
ph
Luís

DELIBERAÇÃO Nº 5 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos. -----
 Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o supra proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.6 – PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ANO DE 2015 -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta N.º 2/2015, sobre a concessão de parecer genérico favorável destinado à celebração de contratos de aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado. -----

DELIBERAÇÃO Nº 6 – Foi deliberado, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador António César e um voto contra do Sr. Vereador António Lopes, tendo por base os fundamentos aduzidos na proposta, emitir parecer genérico favorável para a aquisição de serviços, cujo procedimento seja por ajuste direto em regime simplificado. -----

2.7 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta N.º 3/2015, referente ao pedido de apoio da Casa do Futebol Clube do Porto no qual solicita financiamento para a época 2014/2015, no valor de €10.000,00 euros (dez mil euros). -----

DELIBERAÇÃO Nº 7 – Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Futebol Clube do Porto de €10.000 (dez mil euros). -----

Os Srs. Vereadores do CDS/PP votaram contra porque a Casa do Futebol do Porto recebe, por exemplo, mais que a Adega Cooperativa de Mêda e em termos de interesse e dinâmica pensamos que existem outras prioridades para o Concelho. -----

2.8 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÊDA -----

Presente à reunião, para aprovação, o pedido de subsídio pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda, para a ampliação e remodelação do Quartel da AHBVM. -----

Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala o Senhor Vereador Paulo Amaral, por ser o Presidente da Direção daquela Associação e se encontrar impedido de votar. -----

H.
 2/2015
 [Signature]
 [Signature]

DELIBERAÇÃO Nº 8 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda (AHBVM) para a Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBVM, no montante de €273.407,78 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sete euros e setenta e oito cêntimos). -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o subsídio só terá efeito com a provação da candidatura no POVT overbooking e carece de posterior atribuição de apoio em função do valor aprovado. -----

Após esta deliberação regressou à sala o referido Senhor Vereador. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

SETOR FINANCEIRO -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

2.9 – REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO -----

Presente à reunião, para aprovação, proposta de constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2015. -----

DELIBERAÇÃO Nº 9 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar constituição dos referidos Fundos de Maneio, nos termos e condições definidos no supracitado Regulamento. -----

2.10 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----

Presente à reunião, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente de aprovação da 1.ª alteração orçamental no valor de €750.016,00 (setecentos e cinquenta mil e dezasseis euros). -----

DELIBERAÇÃO Nº 10 – Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2 de janeiro, de aprovação da 1.ª Alteração Orçamental no valor de €750.016,00 (setecentos e cinquenta mil e dezasseis euros). -----

Os Sr.s Vereadores que votaram contra apresentaram a justificação conforme já consta na Ata n.º 22 (Deliberação n.º 267), respeitante à reunião extraordinária realizada em 29 de outubro e cujos fundamentos dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO -----

2.11 – COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO DE 01/12/2014 A 31/12/2014 – PARECER FAVORÁVEL VINCULATIVO -----

DELIBERAÇÃO Nº 11 – O Executivo tomou conhecimento. -----

TESOURARIA -----

H.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

H.
2
Q
Q
rr
Jesus

2.12 – SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 7, de 13 de janeiro de 2015, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **€698.801,77** (seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e um euros e setenta e sete cêntimos), e em **Operações Não Orçamentais** de **€307.273,41** (trezentos e sete mil, duzentos e setenta e três euros e quarenta e um cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO Nº 12 – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS -----

ATENDIMENTO E LICENÇAS DIVERSAS -----

2.13 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES: -----

- Lúcia & Américo, Lda. ----- Valflor

Processo Nº94/2014 ----- DEFERIDO

- Cláudia Alexandra Pereira Mendes ----- Mêda

Processo Nº80/2014 ----- DEFERIDO

DELIBERAÇÃO Nº 13 – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS -----

2.14 – BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO – EMPREITADA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA NO TROÇO DA EN331 NA ZONA ENVOLVENTE DO POLO TERMAL DE LONGROIVA -----

Presente à reunião, para aprovação e decisão de adjudicação, o Relatório Final da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 14 – Foi deliberado, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador António César, aprovar o relatório final e adjudicar a referida empreitada, ao concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo valor de €348.913,33 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze euros e trinta e três cêntimos), excluídos de IVA; e mandar o Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta e respetivo contrato. -----

O Sr. Vereador António César recusou-se a votar apresentando a seguinte Declaração de Voto: -----

“Voto contra a forma como os procedimentos de adjudicação têm sido conduzidos, sem a igualdade de oportunidades e tratamento para com as empresas locais do setor das obras públicas e particulares, sem o cumprimento de prazos legalmente determinados, sem a clareza necessária para o comum cidadão. Também não é claro o porquê de numa empreitada de cerca de 500.000,00€ só uma empresa apresentar proposta, com trabalhos

euros e vinte e oito cêntimos), da empreitada Requalificação do Bairro do Vale do Pombo – Mêda, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.. -----

2.16 – ESTÁDIO MUNICIPAL – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO ----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 02/SOM, referente à Revogação de Deliberação sobre Outorga de Contrato de Trabalhos a Mais, da obra em epígrafe.-----

DELIBERAÇÃO Nº 16 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a revogação de decisão de outorga do contrato de trabalhos a mais, tomada em reunião de executivo de 13 de julho de 2011; seja autorizado o Serviço de Contabilidade a libertar o cabimento inerente à celebração do contrato; e seja libertado o valor correspondente à caução/depósito obrigatório apresentado pelo adjudicatário. -----

2.17 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA QUINTA DO CÔNSUL – VALE DO OLMO -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 03/SOM, sobre a Alteração do Projeto – Trabalhos Imprevistos, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 17 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a alteração do projeto – trabalhos imprevisto da empreitada em epígrafe. -----

2.18 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE DANOS NA COBERTURA DO ARQUIVO MUNICIPAL -----

Presente à reunião, para aprovação, Conta Final da obra em epígrafe, acompanhada da informação nº 04/SOM. -----

DELIBERAÇÃO Nº 18 – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a conta final referente à empreitada de Reparação de Danos na Cobertura do Arquivo Municipal, adjudicada à empresa Brígida & Dinis – Sociedade de Construções, Lda.. -----

2.19 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

DELIBERAÇÃO Nº 19 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17 e 2.18, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às doze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Gusol'.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----

[Handwritten signature]

Paulo Esteves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fernanda Maria Simões de Oliveira